

PROJETO DE LEI

Nº 50/2012

Lei Nº 10061

AUTÓGRAFO Nº 154/2012

Nº



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL VITOR FRANCISCO DA SILVA

Assunto: Dispõe sobre denominação de "JOSÉ VIEIRA ROBERTO" a uma via

pública de nossa cidade e dá outras providências.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 50 /2012

Dispõe sobre denominação de "JOSÉ VIEIRA ROBERTO " a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "JOSÉ VIEIRA ROBERTO" a Rua 31, localizada no Parque Horto florestal, mais a Rua 129 do Parque São Bento, que se inicia na R. Izidro Roque da Silva Telo e termina na R. Roque Nunes, do mesmo Bairro, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito " (1930-2010).

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ficando revogada a Lei 9868 de dezembro de 2011.

Sorocaba, 17 de fevereiro de 2012.


VÍTOR FRANCISCO DA SILVA
(VÍTOR DO SUPER JOSÉ)
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Nº

José Vieira Roberto, que era filho do senhor João Vieira Roberto e da senhora Maria José Vieira, nasceu no dia 06 de janeiro de 1930, em Maracas, no Estado da Bahia.

Casou-se com Aureliana Jesuino Roberto, em Alvorada do Sul, no Paraná, no dia 14 de outubro de 1974, com quem teve oito filhos: Raquel, Antonio, Luzia, Zuila, José, Roseli, Reginaldo e Patrícia. Sempre foi um pai carinhoso e exemplar, pois dedicou quase que toda a sua vida na educação e trabalho para dar condições de vida a esposa e filhos. Seu falecimento deixou saudades e um enorme vazio entre filhos, noras, genros netos, bisnetos e uma legião de amigos.

Sr. Zezinho viveu a sua infância na sua cidade natal Maracás, na Bahia. Ainda adolescente mudou-se para Alvorada no Paraná, onde conheceu a senhora Aureliana com quem se casou e viveu até o último dia de sua vida.

Após o casamento, buscando uma melhor qualidade de vida para a enorme família que ao lado da esposa viria a construir, mudou-se para Sorocaba para trabalhar como tecelão na Fábrica Santo Antonio, no centro da cidade.

Depois de pagar aluguel e morar em vários Bairros da periferia, conseguiu comprar a casa própria no Parque São Bento, onde viveu até os últimos dias de sua vida quando ficou doente e faleceu por Choque Séptico, na Santa Casa de Misericórdia, tendo o seu óbito atestado pelo Dr. Antonio Carlos Correia Certo.

Sorocaba, 16 de fevereiro de 2012.

VÍTOR FRANCISCO DA SILVA
VÍTOR DO SUPER JOSÉ
 Vereador

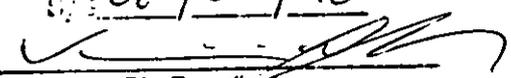


Recebido na Div. Expediente

23 de Fevereiro de 12

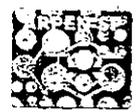
A Consultoria Jurídica e Comissões

em 28/02/12


Div. Expediente

Recebido em 29/02/12
Suellem S. de Lima

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
JOSÉ VIEIRA ROBERTO

MATRÍCULA:
115287.01.55.2010.4.00150.165.0059534-85

SEXO COR
masculino parda

ESTADO CIVIL E IDADE
viúvo, com oitenta anos de idade

NATURALIDADE
Maracás - BA

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ELEITOR
RG: 10698957 não

FILIAÇÃO E RESIDENCIA

filho de JOSÉ VIEIRA ROBERTO e de MARIA JOSÉ VIEIRA
Residência: à rua Odorico Antunes de Campos nº 157 - Parque São Bento, Sorocaba, Estado de São Paulo.

DATA E HORA DO FALECIMENTO

vinte e oito de março de dois mil e dez, às DIA MES ANO
21:48 horas 28 03 2010

LOCAL DE FALECIMENTO

na Santa Casa de Misericórdia em Sorocaba/SP

CAUSA DA MORTE

choque séptico

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO

Cemitério Memorial Park desta Cidade DECLARANTE
Antonio Vieira Roberto

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Doutor Antonio Carlos Correa Certo, CRM-90915
Atestado médico número 014607669-9

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

O falecido era viúvo de Aureliana Jesuino Roberto, com quem foi casado em Alvorada do Sul - PR, aos 14 de outubro de 1974, deixou os filhos: Raquel com 56 anos, Antonio com 52 anos, Luzia com 44 anos, Zuila com 43 anos, José com 40 anos, Roseli com 38 anos, Reginaldo com 36 anos, Patricia com 28 anos de idade e os filhos pré-mortos de prenomes: Osvaldo, Aparecido e Vivaldo. O falecido não deixou bens e não deixou testamento.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Sorocaba, 05 de abril de 2010.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do
2º Subdistrito da Sede

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS
Digitada por: NDM

Gerson Maia da Silva
OFICIAL

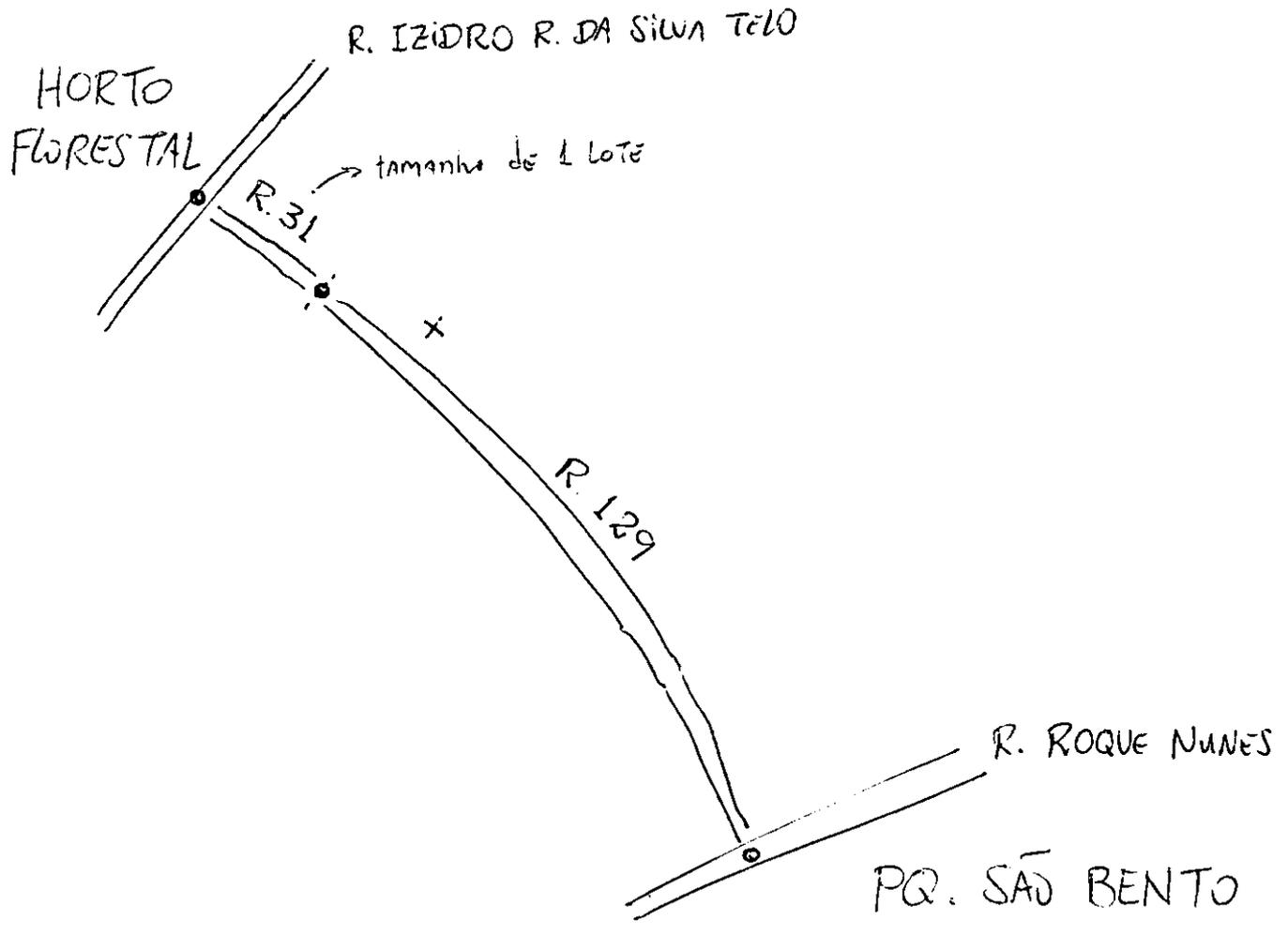
Município e Comarca de Sorocaba - Estado de São Paulo

Rua Comendador Oeterer, 1089 - Vila Carvalho - Cep 18060-070
Fone: (15) 3231-1230 ou 3232-6849 - Fone/Fax: (15) 3232-9050



L. 9868, PL 502/11 do Vitor F.S.

MAPA EXEMPLIFICATIVO:



Lei Ordinária nº : 9868

Data : 21/12/2011

Classificações : Denominações

Ementa : Dispõe sobre denominação de “José Vieira Roberto“ a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

LEI Nº 9.868, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011

Dispõe sobre denominação de “JOSÉ VIEIRA ROBERTO“ a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 501/2011 - autoria do Vereador Vitor Francisco da Silva.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “JOSÉ VIEIRA ROBERTO“ a Rua 129, localizada no Parque São Bento, que se inicia na Rua Izidro Roque da Silva Telo e termina na Rua Roque Nunes, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1930 - 2010.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 21 de dezembro de 2011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI

Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES

Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO

Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS CÔMITRE

Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo
SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 50/2012

A autoria da presente proposição é do nobre Vereador Vitor Francisco da Silva.

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de “José Vieira Roberto” a Rua 31, localizada no Parque Horto Florestal e a Rua 129, localizada no Parque São Bento, com início na Rua Izidro Roque da Silva Telo e término na Rua Roque Nunes.

Fica revogada a Lei nº 9.868, de 21 de dezembro de 2011.

A matéria que versa o PL em exame está estabelecida na LOM:

Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:

I- assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito:

XII- denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.

O Regimento Interno da Câmara, Resolução nº 322/2007, em seu art. 94, § 3º e incisos, disciplina os requisitos para propor homenagem a pessoas, nos casos de denominações de vias e próprios públicos:



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Art. 94. Os projetos deverão ser:

(...)

§ 3º Os projetos de lei e de decretos legislativos que proponham homenagem a pessoa deverão ser acompanhados de justificativas contendo sua respectiva biografia e, em se tratando de denominação de vias, logradouros e próprios públicos, também deverão estar acompanhados de cópia de pelo menos um dos seguintes documentos que comprove o óbito do homenageado:

I - declaração familiar de qualquer parente em linha reta, ou colateral até 4º grau;

II - encarte por veiculação na imprensa;

funerário;

III - declaração de óbito fornecida pelo serviço

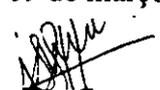
IV - certidão de óbito. (Redação do § 3º e incisos de I a IV, dada pela Resolução nº 365, de 31 de março de 2011)

Encontramos ainda, no RIC:

Art. 162. Todas as deliberações da Câmara, salvo disposição expressa em contrário, serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta dos seus membros.

Nada a opor sob o aspecto jurídico.

Sorocaba, 09 de março de 2012.


Suelen Scura de Lima

Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:


MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 50/2012, de autoria do Edil Vitor Francisco da Silva, que dispõe sobre denominação de "JOSÉ VIEIRA ROBERTO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 15 de março de 2012.


PAULO FRANCISCO MENDES
Presidente


ANSELMO ROLIM NETO
Membro


GERVINO GONÇALVES
Membro

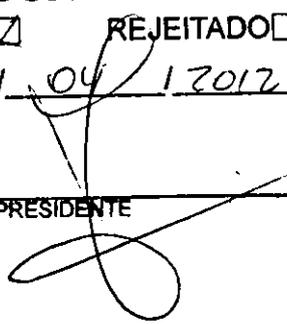


DISCUSSÃO ÚNICA 20.23/2012

APROVADO REJEITADO

EM 26 1 04 2012

PRESIDENTE





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904

Tel/Fax.: (0XX15) 3238-1111

Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

Nº 0279

Sorocaba, 27 de abril de 2012.

Ao Excelentíssimo Senhor
DOUTOR VITOR LIPPI
Prefeito do Município de Sorocaba

Assunto: Autógrafos nºs 154 ao 159/2012

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 154, 155, 156, 157, 158 e 159/2012, aos Projetos de Lei nºs 50, 64, 83, 106, 109 e 133/2012, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Marli/





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

AUTÓGRAFO Nº 154/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2012

Dispõe sobre denominação de "JOSÉ VIEIRA ROBERTO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 50/2012 DO EDIL VITOR FRANCISCO DA SILVA

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "JOSÉ VIEIRA ROBERTO" a Rua 31, localizada no Parque Horto Florestal, mais a Rua 129 do Parque São Bento, que se inicia na Rua Izidro Roque da Silva Telo e termina na Rua Roque Nunes, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito - 1930-2010".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei nº 9.868, de dezembro de 2011.

Rosa/





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 04 DE MAIO DE 2012 / Nº 1.527

FOLHA 01 DE 01

LEI Nº 10.061, DE 3 DE MAIO DE 2 012.

(Dispõe sobre denominação de “JOSÉ VIEIRA ROBERTO” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 50/2012 - autoria do Vereador VÍTOR FRANCISCO DA SILVA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “JOSÉ VIEIRA ROBERTO” a Rua 31, localizada no Parque Horto Florestal, mais a Rua 129 do Parque São Bento, que se inicia na Rua Izidro Roque da Silva Telo e termina na Rua Roque Nunes, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito - 1930-2010”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei nº 9.868, de Dezembro de 2011.

Palácio dos Tropeiros, em 3 de Maio de 2 012, 357ª da Fundação de Sorocaba.

VÍTOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA MARINS DAEMON
Chefe da Divisão de Protocolo Geral
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
cumulativamente

JUSTIFICATIVA

José Vieira Roberto, que era filho do senhor João Vieira Roberto e da senhora Maria José Vieira, nasceu no dia 06 de janeiro de 1930, em Maracás, no Estado da Bahia.

Casou-se com Aureliana Jesuino Roberto, em Alvorada do Sul, no Paraná, no dia 14 de Outubro de 1974, com quem teve oito filhos: Raquel, Antonio, Luzia, Zuila, José, Roseli, Reginaldo e Patricia. Sempre foi um pai carinhoso e exemplar, pois dedicou quase que toda a sua vida na educação e trabalho para dar condições de vida a esposa e filhos. Seu falecimento deixou saudades e um enorme vazio entre filhos, noras, genros netos, bisnetos e uma legião de amigos.

Sr. Zezinho viveu a sua infância na sua cidade natal Maracás, na Bahia. Ainda adolescente mudou-se para Alvorada no Paraná, onde conheceu a senhora Aureliana com quem se casou e viveu até o último dia de sua vida. Após o casamento, buscando uma melhor qualidade de vida para a enorme família que ao lado da esposa viria a construir, mudou-se para Sorocaba para trabalhar como tecelão na Fábrica Santo Antonio, no centro da cidade.

Depois de pagar aluguel e morar em vários Bairros da periferia, conseguiu comprar a casa própria no Parque São Bento, onde viveu até os últimos dias de sua vida quando ficou doente e faleceu por Choque Séptico, na Santa Casa de Misericórdia, tendo o seu óbito atestado pelo Dr. Antonio Carlos Correia Certo.

S/S., 16 de Fevereiro de 2012.

VÍTOR FRANCISCO DA SILVA
VÍTOR DO SUPER JOSÉ
Vereador





PREFEITURA DE SOROCABA

LEI Nº 10.061, DE 3 DE MAIO DE 2 012.

(Dispõe sobre denominação de “JOSÉ VIEIRA ROBERTO” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 50/2012 – autoria do Vereador VÍTOR FRANCISCO DA SILVA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “JOSÉ VIEIRA ROBERTO” a Rua 31, localizada no Parque Horto Florestal, mais a Rua 129 do Parque São Bento, que se inicia na Rua Izidro Roque da Silva Telo e termina na Rua Roque Nunes, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito - 1930-2010”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei nº 9.868, de Dezembro de 2011.

Palácio dos Tropeiros, em 3 de Maio de 2 012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA MARINS DAEMON
Chefe da Divisão de Protocolo Geral
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
cumulativamente



Lei nº 10.061, de 3/5/2012 – fls. 2.

JUSTIFICATIVA

José Vieira Roberto, que era filho do senhor João Vieira Roberto e da senhora Maria José Vieira, nasceu no dia 06 de janeiro de 1930, em Maracas, no Estado da Bahia.

Casou-se com Aureliana Jesuino Roberto, em Alvorada do Sul, no Paraná, no dia 14 de Outubro de 1974, com quem teve oito filhos: Raquel, Antonio, Luzia, Zuila, José, Roseli, Reginaldo e Patrícia. Sempre foi um pai carinhoso e exemplar, pois dedicou quase que toda a sua vida na educação e trabalho para dar condições de vida a esposa e filhos. Seu falecimento deixou saudades e um enorme vazio entre filhos, noras, genros netos, bisnetos e uma legião de amigos.

Sr. Zezinho viveu a sua infância na sua cidade natal Maracás, na Bahia. Ainda adolescente mudou-se para Alvorada no Paraná, onde conheceu a senhora Aureliana com quem se casou e viveu até o último dia de sua vida.

Após o casamento, buscando uma melhor qualidade de vida para a enorme família que ao lado da esposa viria a construir, mudou-se para Sorocaba para trabalhar como tecelão na Fábrica Santo Antonio, no centro da cidade.

Depois de pagar aluguel e morar em vários Bairros da periferia, conseguiu comprar a casa própria no Parque São Bento, onde viveu até os últimos dias de sua vida quando ficou doente e faleceu por Choque Séptico, na Santa Casa de Misericórdia, tendo o seu óbito atestado pelo Dr. Antonio Carlos Correia Certo.

S/S., 16 de Fevereiro de 2012.

VÍTOR FRANCISCO DA SILVA
VÍTOR DO SUPER JOSÉ
Vereador